



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC**

Bandeirante – SC, 29 de novembro de 2024

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo o Regimento Interno, Lei Municipal nº 1.275/2018 e Decreto de nomeação dos Conselheiros da Saúde nº 011 de 27 de janeiro de 2023 e Regimento Interno, RESOLUÇÃO Nº 453/2012, LEIS 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, encaminha o Plano de Aplicação de Recursos ao respectivo conselho municipal de saúde que será objeto de deliberação.

RESOLVE:

1º - Mediante análise, debate e discussão em relação ao Plano de Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar do Estado de R\$ 214.000,00, para compra de veículo, os conselheiros deliberam pela aprovação em reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2024, conforme documento em anexo.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre-se e publique-se a presente resolução.

Carlos Alexandre Bianchi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Márcia Besing
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

